



RESOLUÇÃO CONC Nº 070/2007

Referenda o disposto na Provisão CONC nº 001/2007, que aprovou o Relatório Anual de Atividades e, conseqüentemente, a Prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2006.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o exame detalhado que este Conselho efetivou na Tomada de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2006;

que o Presidente da Comissão da Auditoria Interna, Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, ao emitir o Certificado de Contas, declarou que as demonstrações contábeis e os demais documentos que compõem o processo de Prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2006, estão revestidos das formalidades legais e encontram-se em condições de ser submetidos à apreciação da Controladoria Geral da União em Minas Gerais e ao Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CONC nº 001/2007, de 14 de março, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o Relatório Anual de Atividades de 2006, no qual consta a Prestação de Contas do Reitor, referente ao citado exercício.

Ouro Preto, em 22 de março de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente


Cons. Oscar Acselrad
Repres. do Ministério da Educação


Cons. José Eduardo Alves Martinez
Repres. do Ministério de Minas e Energia